



DECRETO Nº 5.908

Exonera Assessor de Controle e Avaliação e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de “Assessor de Controle e Avaliação”; **considerando** a concessão, a pedido, de licença sem remuneração configurada na Portaria nº. 2.241, de 08/03/2016; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sr^a. **Priscila dos Santos Dantas Sales**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “Assessor de Controle e Avaliação”, Código “ACA”, Símbolo CC-II, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/04/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 08 de abril de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als